

PORTARIA Nº 384 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.012371/2010-53,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica GOUVEIA & GOUVEIA PERÍCIAS LTDA - EPP, CNPJ – 11.002.479/0001-11, situada no Município de Lençóis Paulista – SP, na Rua Rio Grande do Sul, 350 - Jardim Cruzeiro, CEP 18.680-630, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Lençóis Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA